



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/03/2013 A 22/03/13

PROCESSOS:

04754/94 – RICARDO JOSÉ GUIMARÃES, 51206/85 – MANUEL AFONSO PROENÇA, 04574/94 – RAUL LOBO, 02273/01 – MARCOS DA COSTA GALUTTI, 51291/90 – ROBERTO BONUCCI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04340/11 – ARMAZEM GERAL SUPERMAERCADOS S/A E OUTRO, 04054/09 – LUZIA PIRES DA SILVA, 02689/01 – PAULO RIBEIRO, 51982/90 – JOÃO RICARDO DEGUIRMENDJIAN, 05690/06 – ANDREA DIAS DE MENDONÇA, 03599/10 – EDUARDO CESAR LIMA TOMÉ, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

550/13 – ALCIDES BORTH(DIAE 9568), 52661/91 – MAYSA MESQUITA DO NASCIMENTO(GUIA R.A.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

04492/04 – MÁRIO KOITI AGUENA, 07359/06 – JONALDO RODRIGUES LUIZ, 68446/92 – JUAN BRIZ MARTINEZ, 01976/95 - NAZARIO DEL RIO GONZALEZ, 01797/01 – VALDELEZ SOUZA AGUIAR, Arquive-se assunto solucionado.

00609/13 – CMPV – FACTORING E EMPREENDIMENTOS LTDA E/OU CRISTIANO(PET.1665/13), 10629/11 – ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO E OUTRO(PET.1720/13), 03656/95 – JERONIMO SALLAN LAPLANA(PET.1719/13), 01409/04 – PAULO FERNANDES(PET.1724/13), 01384/13 – SEFI-ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS-PET.1727/13), 03333/99 – AGUINALDO CUNHA ZUPPANI(PET.1740/13), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

04235/93 – JOÃO PETRI(LIC.DEMOL.825/11), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

51781/86 – CELSO PERES DOS SANTOS, Sim como requer na petição 2994/12, cancele-se a guia avulsa 4699/12 (1.906,62 ufib) a folha 44 inscrita em dívida ativa e lance-se a diferença de ufib's, devido ao pagamento indevido da guia 4701/10(1.464,36 ufib) a folha 24, ou seja, 1.906,62 ufib – 1.464,36 ufib= 442,26 ufib's.

CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/03/2013 A 21/03/2013 - ARQUIVE-SE**

07110/2008 - E. H. DOS SANTOS MARQUES MOTOS - ME.; 05252/2009 - NETO & MARQUES MOTOS LTDA - ME; 07387/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 14181/1996 - MARIDETE GOMES; 11175/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51094/1987 - A.C.C. ADU CELSO COMP. E EMP. IMOBILIARIO S/C LTDA; 01230/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 01699/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 05943/1994 - TETSUYA YAMAMOTO E OUTRO.; 51264/1985 - WANDERLEY LOPES GUEDES E OUTRO; 51053/1986 - CLAUDIO PAGLIARO; 50624/1986 - ENRIQUE PRADA MOYA E OUTROS; 51677/1986 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 50178/1989 - TAKAO NATSUMEDA; 17958/1997 - IZIDORO ALVES; 10528/2000 - EDWIN BENEDITO MONTENEGRO FILHO; 01012/2001 - JUDY MAYRI BORGES DE CARVALHO; 02682/2007 - FABIO VANDEMBRANDE DOS SANTOS; 51343/1988 - CLAUDIO PAGLIARO; 52719/1988 - JOVAHIR FREITAS DA COSTA; 53168/1988 - JORGE ELIAS MAHTUK; 01349/1994 - LUIZ ALBERTO HAMEN; 03021/1999 - JOSE CRISOSTOMO DE JESUS; 08459/2001 - PAULO SILVA RAYNAL; 06061/2006 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMINGO FLAT; 01149/2002 - CEZAR AUGUSTO JAPIM DE ANDRADE; 51344/1988 - CLAUDIO PAGLIARO; 50199/1991 - SEPAR - (FISCALIZACAO); 50232/1991 - JOSE CARLOS PINHAL; 51320/1990 - LUIZ BIANCATO; 03102/1994 - MARCO ANTONIO B. ARRUDA; 00746/2003 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA; 03650/2005 - TARCISIO DE ARAÚJO LINS; 00459/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 52830/1987 - IZIDORO ALVES; 50031/1981 - JOSE DE CASTRO VITORIO; 50108/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E COMPANHIA FAZENDA ACARAU; 03441/2010 - MARCOS ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA; 09644/2010 - ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A E OUTRO; 51303/1989 - MANUEL ANTONIO TOME; 15810/1997 - ELISETE VITALE; 05642/2008 - EVERSOM ITAMAR DE OLIVEIRA; 50536/1987 - WILSON MOLES; 01712/1994 - WAGNER JOSÉ NOGUEIRA; 03481/1994 - SETGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA; 02216/2001 - MARCIO ROBERTO A. MOURÃO; 01967/2001 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DA MORADA DA PRAIA; 04647/2003 - DURVAL DE SOUZA; 04860/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DIVAT); 00120/2008 - SILVANA FELIX DE ARAUJO; 00794/1993 - YOLANDA APARECIDA REIMBERG; 05248/1995 - MANOEL LUIZ DA SILVA; 08976/1999 - FABIO KEN NAKAO; 08808/2003 - JORGE ELIAS MAHTUK; 04409/2009 - CARLOS ALBERTO DINIZ; 06365/2010 - MAURO ALVES DE LIMA; 52917/1989 - ARNALDO DE ALBANESI; 00774/2010 - FLAVIA MARTINS.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/03/2013 A 21/03/2013 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

51175/1989 - ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS; 50528/1989 - SERGIO BASSI; 51446/1990 - CONSTANTINO MANUEL DA SILVA DEVESA; 53828/1991 - DARCIO BIANCARDI; 10847/1996 - BENEDICTO DE SOUZA BUENO; 06532/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 07053/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 02949/2007 - IDEVANO DE SOUZA VIANNA; 07692/2007 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 03720/2008 - JOÃO DOS SANTOS; 06414/2010 - SANTA THEREZA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; 08519/2011 - FRANCISCO PAULO DE PAIVA BARROS; 17785/1997 - ANA FRANCISCA DE SOUZA CAMPOS; 06688/1998 - JOSE ALDO RICCIARDI FAVARETTO; 07420/2003 - ALDO MARTINS SILVEIRA FILHO; 03871/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 00766/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 10408/2010 - JAQUELINE APARECIDA PALACIO; 08032/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 50093/1986 - EGYDIO ANTONIO GEREVINE; 51748/1986 - ERNESTO PEREZ; 53263/1988 - DOMENICO DRAGONE; 04521/2004 - DULCINÉIA DE ALMEIDA SILVA; 03081/2005 - CRISTIANO DA SILVA SANTOS; 09161/2005 - MARIA AMANDA PINTO MARCHINI; 02378/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLV. CULTURAL (SEED); 10963/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09696/2011 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA; 03059/2012 - ADELIO SANTOS COSTA; 04179/1998 - FRANCISCO DE ASSIS GOMES; 06521/1998 - MARCIA MITSUKO SINO; 07256/1998 - SOMOBRA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.; 03333/1999 - SERGIO RIBEIRO DO VAL; 07055/1999 - ARIIVALDO LOPRETO; 05014/2001 - DUMONT SEITSU OISHI; 05580/2004 - DOMINGOS DE CAMARGO; 01057/2005 - WANDERLEY DE ANDRADE DA COSTA; 06355/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 02089/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEED); 06063/2012 - WILTON BAZUCO ORTIZ; 50027/1981 - LUIZ BUCHNER NETO; 09193/2003 - RESIDENCIAL SAN MARINO E OUTROS.; 02532/2004 - VALDELICE BACIC DE ARAUJO; 08333/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 07653/2008 - CLEONICE SILVANA DA SILVA; 06355/2009 - IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE; 35657/1992 - DARCIO BIANCARDI; 04709/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SETA; 07139/1999 - SOMOBRA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA; 06169/2007 - SILMARA FERREIRA DA SILVA; 03906/2009 - CÁTIA NEVES DA SILVA CORREA; 08835/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09111/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 09138/2010 - ANTONIO CANAVARRO CARNEIRO; 04564/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04767/2009 - IGREJA BATISTA PENIEL BERTIOGA; 50644/1982 - SUPERMERCADO BERTIOGA LTDA; 08672/2000 - CARLOS ANGELO GAMA CHUVA; 05669/2007 - LUQUE & FILHO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - ME; 09279/2009 - ROBER SAKIHARA IGI.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
LAUDA 011/13 – SEFT**

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/03/13 À 21/03/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0815/13 – ADEILSON ALVES DOS SANTOS MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

1145/04 – COLÔNIA DE PESCADORES Z-23 DE BERTIOGA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1420/13, QUANTO À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.

1363/04 – MARCIA CARDOSO F. TREVISANI – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

1529/13 – ELISANGELA MARQUINE DE SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

1539/02 - S. B. INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0314/13, QUANTO REVISÃO DE LANÇAMENTOS.

2075/12 – AGNALDO JOSÉ DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 75060, A PARTIR DE 27/02/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PRÓPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2079/13 RICARDO CHINLUON WOO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2338/10 – LUCIA VIEIRA MAZZOLLA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64320, A PARTIR DE 12/03/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PRÓPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2545/07 – J. S. CLIMA SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CONTABILISTA PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 51410, A PARTIR DE 19/02/13.

3037/11 WILMA DE SOUZA MOVEIS E DECORAÇÕES ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 69970, A PARTIR DE 01/03/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PRÓPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

3059/12 – ADELIO SANTOS COSTA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES (CORREÇÃO DO CADASTRO) PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 75550, A PARTIR DE 23/03/2012.

3729/98 MARCIO DINIZ DE OLIVEIRA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1542/13, QUANTO A RESTITUIÇÃO DE COBRANÇA.

3959/05 – JOVELI M. DE OLIVEIRA ESTEVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 45590, A PARTIR DE 07/03/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PRÓPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4075/00 – JORGE KAZUMITSU SOGAME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 18082, A PARTIR DE 31/12/00. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5759/99 ANTONIO CARLOS FIORETTO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, ESPECIALMENTE O INFORMADO PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, REVOGO O DESPACHO DE 12 DE MARÇO DE 2013 E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 23730 COM DATA DE 31/12/2005.

5967/03 MARCELO DE SOUZA BORRACHARIA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

6779/07 – M. & L. CANOILAS SERVIÇOS MARITIMOS E TERRESTRES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETARIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 54800, A PARTIR DE 12/03/2013.

6805/04 – ADRIANO AMADO DINIZ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 39720, A PARTIR DE 25/01/13 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

7673/01 – REAL DE BERTIOGA BAZAR LTDA ME CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24090, A PARTIR DE 31/12/12. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE A FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR PELAS VIAS PRÓPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

8237/12 – RAFAEL RODRIGO MOREIRA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166 – A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 78550, A PARTIR DE 15/01/13.

8345/96 – CLAUDEMIR MODESTO GIL – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1337/13, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 5916. PUBLIQUE-SE.

9865/12 – ISIS PEREIRA VIVEIROS DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

10757/12 – BEATRIZ BOU GHOSSON MARCATO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

11620/96 – MANOEL OLIVEIRA MORAIS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, § 4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 361, A PARTIR DE 31/12/08. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONTRIBUINTE. RESERVA-SE A FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PRÓPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 08; 11 a 15.03.2013.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 10.241/12 cab. 51.650/89 ZIGGY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença para demolir 16,56m²; modificar 19,71m²; legalizar 3,46m² e piscina com 28,00m², quitado os emolumentos em 30 dias. ISS na C.H. Em 08.03.13; **5792/12 cab. 17.687/97** RONALDO ALBINO MARCONDES, Aprovo proj. arq. Expeça-se a licença para demolir 1,92m²; modificar 41,31m² e construção de piscina com 18,24m², quitado os emolumentos em 30 dias. Em 12.03.13; **7153/12** JOSÉ AUGUSTO GOMES DO PINHO E OUTRO. Em 12.03.13; **9286/12 cab. 9056/12** CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME E OUTROS, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar,...Em 12.03.13; **7566/12 cab. 5303/94 (Petição n° 334/13)** MANOEL RODRIGUEZ GONZALEZ, Aprovo o projeto modificativos com demolição e acréscimo de área pagos os emolumentos em 30 dias. ISS na Baixa da Licença. Em 13.03.13; **7356/07 cab. 2059/05** SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A), Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, ficando isento de emolumentos conforme Lei 324/98 artigo 142 § 5° “e”. Em 13.03.13; **1571/13 cab. 7604/12** ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, Regularize-se a obra até o estágio em que se encontra, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e quitado o ISS na expedição do ocupe-se, apresentando AVCB por ocasião do ocupe-se. Em 13.03.13.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 3212/12 (Petição n° 300/13) PEDRO ADRIANO BERGAMO GOULART, Sim como requer qto. a Petição 300/13; Regularize-se 139,81m²; modifica-se 20,92m² e expeça-se a licença para construir 30,37m², à demolir 3,43m² e piscina com 22,01m², quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. Em 11.03.13; **10.577/12 cab. 4220/95** JOSÉ MANUEL ANTUNES JORGE, Regularize-se reforma; demolição; modificação e, acréscimo, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. Em 15.03.13; **5635/12 cab. 4960/00** RCS LOCADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA. ME, Regularize-se 257,21m², nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 15.03.13.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 9856/11 cab. 50.069/84 NEY BERNARDINO, Referente ao processo n° 8170/06. Conserve-se compulsoriamente conforme lei 078/10. Em 12.03.13; **2013/11 cab. 761/95 (Petição n° 165/13)** TERESA CRISTINA C. F. DE CARVALHO, Conserve-se compulsoriamente, à título precário 12,28m², nos termos da Lei 78/10, quitado os emolumentos e ISS, em 30 dias; juntar A.R.T. “quitada” para a retirada da Licença. Em 15.03.13.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

UNIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 4659/12 cab. 4656/12 MARILSA LOPES PANCOTTI E OUTROS, Aprovo proj. urbanístico, exp. a licença de unificação. Em 11.03.13; **8935/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, Aprovo projeto de unificação. Em 12.03.13; **8936/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, Aprovo projeto de unificação. Em 12.03.13.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 1163/13 cab. 5624/08 ORESTES MENONI ALBARELLA, Aprovo proj. urbanístico, expeça-se a licença de desmembramento. Em 11.03.13; **1591/13** JAIR PIETROBOM E OUTRO, Aprovo proj. urbanístico, expeça-se a Licença de Desmembramento. Em 15.03.13.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 6125/12 cab. 26.390/64 LUIZ PEDRO PEIXOTO E OUTRO, Compareça de novo o RT, em 30 dias. Em 08.03.13; **10.325/12 cab. 4792/94** JOSÉ ANTONIO CONSENTINO. Em 08.03.13; **6106/00 (Petição n° 873/13)** INÊS MACHADO CAMARGO, Compareça a requerente da Petição 873/13, para esclarecimentos em 30 dias. Em 08.03.13; **6971/11 cab. 8422/10** LUIZ CHARLES PEREIRA LIMA. Em 08.03.13; **50.321/86 (Petição n° 1164/13)** WILSON ROBERTO GALVÃO CECCON, Compareça o requerente para efetuar inscrição como autônomo no D.O e ISS. Em 11.03.13; **3653/10 cab. 16.358/97** ARNALDO MOURA DA SILVA E OUTROS. Em 11.03.13; **9550/12 cab. 5163/04** SIMPLICIO DE SOUZA SILVA. Em 11.03.13; **5051/12 cab. 7091/05** JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS. Em 11.03.13; **431/12 cab. 5853/08** MARILSA LOPES PANCOTTI. Em 11.03.13; **3114/09** MIROEL ALVES DE OLIVEIRA. Em 11.03.13; **9286/12 cab. 9056/12** CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME E OUTROS, Ratifico a solicitação dos CQ's anteriores (vide cota de 14.02.13). Em 11.03.13; **9926/12** MARCIO D'AGOSTINO. Em 11.03.13; **1731/13** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Em 11.03.13; **8511/12 cab. 50.374/84 (Petição n° 1569/13)** LUIZ MACARIO, Sim como requer qto. a Petição 1569/13; compareça novamente o R.T. em 30 dias. Em 12.03.13; **9861/12 cab. 50.533/87** ANTONIO FERNANDES RIBEIRO. Em 12.03.13; **38.925/92 (Petição n° 385/13)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, Compareça o requerente na Petição n° 385/13 para esclarecimentos em 30 dias. Em 12.03.13; **50/13 cab. 12.712/96** FRANCISCO HERNANDES GIMENES. Em 12.03.13; **10.811/12 cab. 1175/99** MARCO ANTONIO MOHR DE FRIAS AMARAL. Em 12.03.13; **965/13 cab. 2139/02** ROQUE MENDES RECH, Compareça o requerente da Petição 965/13, para esclarecimentos, em 30 dias. Em 12.03.13; **8344/12 cab. 3365/12** EVANDO JOSÉ AMADO. Em 12.03.13; **6231/12** FÁBIO JOSÉ DUARTE. Em 12.03.13; **8932/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA. Em 12.03.13; **8933/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA. Em 12.03.13; **10.677/12 cab. 51.557/86** DANTE PRATI FAVARO. Em 13.03.13; **8605/07 cab. 2569/93** GAETANO MARIO MANGIA GOMEZ,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Para ciência e providencias da cota retro, em 30 dias. Em 13.03.13; **1021/13 cab. 10.048/96** FERNANDA GRANDISOLI GARCIA. Em 14.03.13; **8114/12 cab. 3510/04** OTAVIO DALLELUCCI. Em 14.03.13; **3089/12** FABIO BOSCO MOURA SALEMME. Em 14.03.13; **6515/12 (Petição nº 1655/13)** BENEDITA JOAQUIM DOS SANTOS COSTA, Qto. a Petição 1655/13, Sim como requer. Compareça....Em 14.03.13; **4659/12 cab. 4656/12** MARILSA LOPES PANCOTTI E OUTROS, Compareça novamente o R.T, em 30 dias. Proc 4656/12. Em 15.03.13.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 3233/10 cab. 1336/10 (Petição nº 1581/13) EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA, Qto. a Petição 1581/13, mantenho o indeferimento exarado em 07.01.13. Em 14.03.13.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 3157/02 (Petição nº 1378/13) PAULO CEZAR MALVEZZI, Quanto ao solicitado na Petição 1378/13. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção 602/02, pago os emolumentos em 30 dias. Em 11.03.13; **10.628/11 (Petição nº 1626/13)** FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA, Na Petição 1626/13. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção nº 888/12. Em 13.03.13; **1260/09 cab. 730/07 (Petição nº 1480/13)** RENILDA DOS SANTOS, Sim como requer para petição nº 1480/13, corrigir o nome do proprietário conforme matrícula do C.R.I (fls.81). Em 12.03.13; **1529/13** ELISANGELA MARQUINE DE SOUZA, Quanto a inscrição da R.T. no D.O. Em 13.03.13; **8015/09 cab. 2946/09 (Petição nº 1567/13)** FERNANDO SENA RODRIGUES, Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção 406/09, do processo 2946/09. Em 14.03.13; **11.977/10 cab. 50.316/87 (Petição nº 1604/13)** MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., Na Petição 1604/13. Retifique-se o Alvará de Construção nº 029/11 para 9.082,02m², bem como a Certidão 350A/12. Em 15.03.13.

OUTROS:

Processo nºs: 10.389/11 cab. 047/93 (Petição nº492/13) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, Quanto a Petição 492/13, expedir certidão de unificação conforme memorial descritivo apresentado pelo Resp. Técnico. Quanto a certidão de demolição: Certifique-se. Em 12.03.13; **9576/10 (Petição nº 1559/13)** MARCIO CALDAS SANTOS, Certifique-se. Em 14.03.13.

Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 11 a 15.03.2013.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

1852/13 SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Certifique-se, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 12.03.13;

PROCESSOS N°S: 8917/10 CÉSAR AUGUSTO NOBREGA DE MENDONÇA – Arquite-se. Em 11.03.13; **1081/13** THEREZA PAULINO GRILLO – Indeferido, a demarcação da área do terreno deve ser contratada particularmente. Em 13.03.13; **1852/13** SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Arquite-se. Em 14.03.13;

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 11.03 a 15/03/2013

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

5605/06 cab. 5603/06 LAUDINO JOSE BOSELLI FILHO (petição 1090 /13) FABIO ALTIVO DE OLIVEIRA. Em 11.03.13. **4369/06** WALTER LUIZ HADDAD (petição 935/13) EDNA DA SILVA RAMOS. Em 12.03.13. **5966/95** VALDIR BATISTA ANTIQUEIRA (petição 1281/130) VALDIR BATISTA ANTIQUEIRA. Em 12.03.13. **1097/13** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 12.03.13. **51059/86** MAX DE FREITAS MOREL (petição 1249/13) MAX DE FREITAS MOREL. Em 12.03.13. **1848/13** JOSE PAULO CONTIERI. Em 16.03.13. **1943/13** LUIS CARLOS VERONEZ. Em 15.03.13. **5889/11** VALDIR VILELA DOS REIS (petição 1301/13) WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 15.03.13.

Eng^o. REGIANE DE L. TOLEDO MACHADO.

Diretora de Obras Particulares/DOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: de 11/03 a 15/03/2013.

CERTIFIQUE-SE:

Processo n°s: **1280/13** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, Sim como requer, certifique-se. Em 11.03.13; **5819/05 (Petições n° 870/13 e n° 872/13)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, Sim como requer quanto as petições n°s 870/13 e 872/13. Certifique-se em 11.03.13; **50.113/81 (Petição n° 500/13)** FÁBIO BRITO GOMES DE OLIVEIRA, Sim como requer, certifique-se o solicitado na petição 500/13. Em 12.03.13; **9260/09 cab. 825/09 (Petição n° 4866/11 e outros)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO, Sim como requer, para petição 4866 de fls.25. Certifique-se. Em 12.03.13; **3637/04 (Petição n° 888/13)** WASHINGTON LUIZ FERNANDES, Retifique-se os documentos expedidos, e certifique-se a solicitação da petição n° 888/13. Em 15.03.13.

OUTROS:

Processo n°s: 603/13 cab. 2365/11 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, Referente Petição n° 5703/12, autorizo a correção da certidão. Em 11.03.13.

Arquiteto RICARDO ALVES FERREIRA

Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares
SEAOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 11 a 15/03/2013.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: **1152/13 cab. 9086/01** EDGAR MIGUEL VARGAS VALDEZ, Apresentar ART ou RRT, anuidade do CREA/CAU-2013, ISS-2012 e taxa de análise 50 UFIB'S. Em 12.03.13; **1173/13 cab. 8376/12** EDSON BICHR, Apresentar a regularização da inscrição profissional. Em 12.03.13; **129/13** WILSON ROBERTO GALVÃO CECCON E OUTROS, Apresentar a regularização da inscrição profissional. Em 12.03.13; **130/13** WILSON ROBERTO GALVÃO CECCON E OUTROS, Apresentar a regularização da inscrição profissional. Em 12.03.13; **131/13** WILSON ROBERTO GALVÃO CECCON E OUTROS, Apresentar a regularização da inscrição profissional. Em 12.03.13; **10.277/12** WALMIR ROGÉRIO REZENDE, Apresentar ART ou RRT quitada, caderneta de obras, matrícula de INSS, taxa de análise e vide informação do emplacamento em cota de 28.11.12. Em 13.03.13.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo n°s: **6347/05 cab. 5803/94 (Petição n° 213/13)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Em 12.03.13; **7461/00 cab. 4144/00 (Petições n°s 388/13 e n° 1386/13)** CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO. Em 12.03.13; **5966/95 (Petição n° 1281/13)** VALDIR BATISTA ANTIQUEIRA. Em 13.03.13; **4369/06 (Petição n° 935/13)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 13.03.13.

ARQUIVE-SE:

Processo n°s: **533/11 (Petição n° 469/13)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, Ao SEAD. Ao Arquivo. Em 12.03.13; **1097/13** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, Ao SEAD. Arquite-se. Em 12.03.13; **1372/13** JANAINA APARECIDA CYRINO. Em 12.03.13; **5605/06 cab. 5603/06 (Petição n° 1090/13)** FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA. Em 13.03.13; **603/13 cab. 2365/11 (Petição n° 5703/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 13.03.13.

MILTON VASCONCELOS
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

NOTIFICAÇÃO - 003/13- SEAL.

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS N^{os}: 1074/10-4226/10-R\$4.950,99, vencimento em 25.03.13; 2841/94-10483/12-R\$176,59, vencimento em 27.03.13; 50522/88-7360/12-R\$5.994,04, vencimento em 27.02.13; 4754/94-10394/12-R\$679,22, vencimento em 28.03.12; 8780/10-R\$926,04, vencimento em 28.03.13; 6039/99-3867/07-R\$841,30, vencimento em 28.03.13; 7901/02-604/13-R\$728,84, vencimento em 01.04.13; 1893/94-R\$3754,97, vencimento em 01.04.13; 5263/04-8793/12-R\$724,92, vencimento em 04.04.13; 636/02-930/12-R\$368,75, vencimento em 06.04.13; 13306/96-8790/12-R\$828,62, vencimento em 07.04.13; 3212/12-R\$2.611,32, vencimento em 11.04.13; 50069/84-9856/11-R\$3.444,35, vencimento em 12.04.13.

Arquiteto **JOSÉ PAULO CASOLARO.**
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras.
SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 a 22 DE MARÇO DE 2013.**

COMUNIQUE-SE: Comparecer à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** para ciência e/ou apresentação de documentos, **Prazo de 30 dias – Processo(s):** (927/13 – Ricardo Perassoli); (1126/13 – Andrea da Silva);; (51291/87 e 1301/13 – Delfino Luiz Gouveia Zambetti)

COMUNIQUE-SE: Comparecer à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** para esclarecimentos, **Prazo de 05 dias – Processo(s):** (10327/12 – Xavier & Gonçalves Eventos Ltda - PORTO DO FORTE).

DEFIRO O PEDIDO – Processo(s): (4389/02 e 5442/12 – Gabriel Santos do Bom Sussesso – Petição 748/13 prazo de 60 dias)

Washington L. Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/03/2013 A 21/03/2013

SIM, COMO REQUER.

PROC. 1807/13 JOSE CARLOS LUCHINI – PROC. 1804/13 MIGUEL DIAS DA SILVA – PETIÇÃO 1266/13 PROC. 50732/87 VINICIUS MENEZES – PROC. 1935/13 WAGNER FERREIRA DE LIMA - PROC. 1904/13 EDNALDO LUIZ DOS S. BARBOSA – PROC. 1897/13 BENICIO RIBEIRO – PROC. 1850/13 ALEXANDRE ANGELONE – PROC. 1299/13 GILDETE BATISTA DA FRANCA – PROC. 3585/95 PET. 1534/13 MARIA JOSE GUEDES BREDÁ.

CERTIFIQUE-SE.

PROC. 1954/13 FRANCISCO P. DE MENEZES NETTO – PROC. 1942/13 LUCILENE ROCHA GONÇALVES – PROC. 1856/13 RAFAEL TABARELLI MARQUES – PROC. 1954/13

RESTITUA-SE, CONFORME LEI N° 324/98, ARTIGO 225 E 228.

A IMPORTANCIA DE R\$ 191,32 REF. AO IPTU/2013 DO IMÓVEL SOB LANÇAMENTO 14.010.088.002, POR EQUIVOCO, DEVIDO A ALTERAÇÃO INCORRETA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE, POIS O IMÓVEL DA REQUERENTE É O SOB LANÇAMENTO 14.010.088.001.A FAVOR DE MARIA DUARTE DOS SANTOS.

A IMPORTANCIA DE R\$ 132,27, REF. AO IPTU/2012 DO IMÓVEL SOB LANÇAMENTO 03.001.015.010, PAGO FORA DE PRAZO.A FAVOR DE VALENTIN MORCELLI.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS.

PROC. 1808/13 EDSON RAMOS DA SILVA – PROC. 1955/13 FRANCISCO PINTO DE MENEZES
NETTO

.....

REVOGO DESPACHO DE 14/03/13, LOTE UNIFICADO AO LANÇAMENTO 96.104.011.000
LICENÇA Nº 136, PROC. 52599/89.

.....

INDEFIRO.

PROC. 4398/12 ALDO DO CARMO FAZIOLI.

.....

DEFIRO.

PROC. 7011/12 JOSE CLAUDIO VASCONCELOS CALÇADA – PETIÇÃO 1666/13 NO
PROC.5038/12 CAB. 8735/98 JOSE EDVALDO RODRIGUES -

MARA LÚCIA LARA FERNANDES

CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 241, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Designa a servidora Cleide Alves da Silva para responder temporariamente como Chefe de Seção da Folha de Pagamento.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável como Chefe de Seção da Folha de Pagamento, face ao impedimento decorrente de licença saúde da servidora Terezinha Maria de Souza Borges, responsável pela Seção, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11 de março de 2013, **CLEIDE ALVES DA SILVA**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 358, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do impedimento da responsável Terezinha Maria de Souza Borges, previsto para 25 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 242, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Concede aposentadoria por idade à servidora Sidnéia Mancini.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 042/13 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Sidnéia Mancini e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de março de 2013, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **SIDNÉIA MANCINI**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 9.250.016-5 e inscrita no CPF sob o n. 046.522.868-21, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 774, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013. (PA n. 1583/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 243, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Israel Salcci.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013. (PA n. 1219/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 244, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 03 de março de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013. (PA n. 7378/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 245, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Ronaldo Mendes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013. (PA n. 9196/2003)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 246, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Prorroga a retribuição pecuniária concedida a Fiscal Jane de Andrade Coelho.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2013, a retribuição pecuniária concedida a servidora, **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013. (PA n. 736/2008)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 247, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013. (PA n. 9145/2003)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 248, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Transfere Maria Guilherme de Almeida da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST.

A Secretária de Administração e Finanças **Miriam Cajazeira Vasques Martins Diniz** e o Secretário de Turismo, Cultura e Esporte **José Luiz Zupanni**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a servidora **MARIA GUILHERME DE ALMEIDA**, Escrivã, Registro Funcional n. 314, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – ST**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à ST e respectivamente às suas unidades subordinadas, conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013.

Miriam Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças

José Luiz Zupanni
Secretária de Turismo, Cultura e Esporte



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 249, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Nomeia a Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se leiloar os bens públicos inservíveis ao Patrimônio Público Municipal;

CONSIDERANDO que tais bens ultrapassam o montante de 3.000 itens, ocupando desnecessariamente um grande espaço no galpão da prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada uma comissão para avaliar tais bens quanto a sua serventia e atribuição de valor econômico para o fim que se destinam em futuro leilão,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, constituída pelos servidores adiante designados:

I – **Elídio de Moraes**, Registro Funcional n. 4530;

II – **Neuza Sutério dos Santos**, Registro Funcional n. 573;

III – **Alex Dias de Freiras**, Registro Funcional n. 1972.

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço, que será mensal, de 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município